
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 15

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 14 MAIO 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 15

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, na sala privada de reuniões dos Paços do Município de Castelo Branco, reuniu a Câmara Municipal por convocação extraordinária sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria José Barata Baptista, estando presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Carrega Pio, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

O Senhor Presidente, Luís Manuel dos Santos Correia, não esteve presente por se encontrar em serviço oficial do Município e o Senhor Vice-Presidente, José Augusto Rodrigues Alves, não esteve presente por se encontrar a gozar um período de férias.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9:00 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:

Ponto Único – Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco. Propostas de Adjudicação de Procedimento Concursal e de Nomeação do Gestor de Contrato. Aprovação de Minutas de Contratos e de Relatório Final

Pelo Senhor Presidente foram presentes as propostas de adjudicação do concurso público para *Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco* – nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no artigo 76.º do CCP – e as propostas de nomeação da trabalhadora, Dra. Maria Daniela Moreno Arroz Cristóvão, como gestora dos respetivos contratos – nos termos das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no artigo 290.º do CCP –, pelo valor global de € 750.080,00, do seguinte modo: concurso referência *CPI S 65/2019 – Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco – Lote 1,*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

adjudicado à firma Irmarfer, SA, pelo montante de € 381.270,00; concurso referência *CPI S 65/2019-1 – Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco – Lote 2*, adjudicado à firma Beiranima, Lda, pelo montante de € 19.000,00; e concurso referência *CPI S 65/2019-2 – Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco – Lote 3 a 10*, adjudicados à firma VTE Eventos, Lda, pelo montante de € 349.810,00. Foram ainda presentes para aprovação, as respetivas minutas dos contratos e do relatório final do procedimento concursal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, nos termos do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicar o procedimento de concurso público para a *Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco*, pelo valor global de € 750.080,00, do seguinte modo: concurso referência *CPI S 65/2019 – Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco – Lote 1*, adjudicado à firma Irmarfer, SA, pelo montante de € 381.270,00; concurso referência *CPI S 65/2019-1 – Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco – Lote 2*, adjudicado à firma Beiranima, Lda, pelo montante de € 19.000,00; e concurso referência *CPI S 65/2019-2 – Prestação de Serviços, por Lotes, para Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias do Concelho de Castelo Branco e Feira Sabores de Perdição, em Castelo Branco – Lote 3 a 10*, adjudicados à firma VTE Eventos, Lda, pelo montante de € 349.810,00

Mais deliberou, aprovar as respetivas minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomear, a Dra. Maria Daniela Moreno Arroz Cristóvão, como gestora dos respetivos contratos, para os efeitos previstos no artigo 209.º do CCP, nos termos das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberou, ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar os respetivos contratos e aprovar o relatório final do procedimento.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário